



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 27/03/2026 - Edição Nº 589



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2026 – RH.

Cametá, 26 de março de 2026.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **CARMO ESTUMANO CARDOSO**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Belém/PA, para participar da **XXXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 05 (cinco) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 05 (cinco) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.175,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ALEXANDRA FREITAS DA VEIGA

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025.

Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 1870/2026, de 17/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 25 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 26 de março de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2026.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **ELINA WANZELER PEREIRA**, de matrícula funcional nº 201305140/3, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **21 de março a 16 de setembro de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2052/2026, de 26 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 21 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 26 de março de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2026.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **HERVELY VALENTE RIBEIRO**, de matrícula funcional nº 201305266/2, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **23 de março a 18 de setembro de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2068/2026, de 26 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 26 de março de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 27/03/2026 - Edição Nº 589

Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal Nº 024/2025

valor de R\$ 52.431,77. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO**.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.047/2025-PMC/SEMAs DA INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025 –PMC/SEMAs. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.047/2025-PMC/SEMAs, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. RAIMUNDO WALBER VEIGA, cujo objeto é a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIAEM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BAIXA VERDE) NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.047/2025-PMC/SEMAs, no que diz respeito a **ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**.

Onde se lê:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIAEM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BAIXA VERDE) NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

Leia-se:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas.

Ordenador: **CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 – PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50**, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA a DISPENSA LICITAÇÃO**, cujo Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01 PONTE EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA PASSAGEM DE PEDESTRE NA RUA BEIRA MAR NO BAIRRO DE BRASÍLIA- CAMETÁ-PA**, em favor de **W. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.210.665/0001-79, Valor Total R\$ 743.314,53**. Data da **Autorização: 02/02/2026. VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ. Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01 PONTE EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA PASSAGEM DE PEDESTRE NA RUA BEIRA MAR NO BAIRRO DE BRASÍLIA- CAMETÁ- PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.03/2026 - PMC.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50.** Contratado: **W. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.210.665/0001-79, Valor Total R\$ 743.314,53.** Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, em 03.02.2026. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ. Ordenador de Despesas**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43.PE.08/2025-PMC.** Objeto do contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.** Contratado: **T DE F. S. CANTÃO COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 37.920.098/0001-05.** O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

Em cumprimento à **SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - PMC: CONSTRUÇÃO DE MICROSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 6.000 LITROS EM 72 COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA**, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** à empresa em **decorrência de descumprimento contratual:**

CONTRATO Nº 01.CP.008/2022 - PMC: empresa a **R. L. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.296.474/0001-72, estabelecida na Rua Francisco Pereira, nº 352, Bairro Novo, CEP: 68.400-000, Cametá/PA.

A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para manifestar-se formalmente através do e-mail **cpccameta@gmail.com** ou entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cametá, sito a Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, Centro, Cametá-PA – CEP – 68.400-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis.

Cametá, 27 de março de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão UNILATERAL do **CONTRATO Nº 01.AD.07/2024 – PMC.** Firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ – CNPJ: 05.105.283/0001-50** e a empresa **TITAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.556.222/0001-08.** Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, ADAPTAÇÕES, DEMOLIÇÕES, INSTALAÇÕES, MONTAGENS E REPARAÇÕES DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PA. MOTIVO: Expostos na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Rescisão.** Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ.**



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com